

CAMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

PROJETO DE LEI 16/65-

AUTORIA DO VEREADOR LAZARO ANTUNES DE OLIVEIRA

A CAMARA MUNICPPAL DE VOTORANTIM DECRETA:

Dispoe sôbre a criação do Pronto Socorro Municipal e dá outras providencias.

Art. 1º - Fica criado o Pronto Socorro Municipal que se regerá pelo Decreto do Executivo que regulamentará a matéria.

Art. 2º Fica o senhor Prefeito Municipal se julgar conveniente autorizado a executar convênio com hospital da cidade, referendado, porém, pela Câmara.

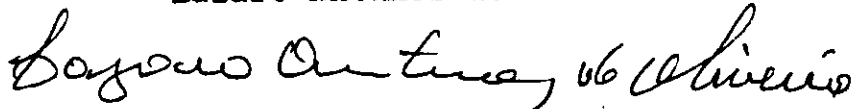
§ único Dentro do prazo de 90 dias o senhor Prefeito expedirá o regulamento de funcionamento.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aprovação desta lei correrão por verbas próprias a se consignarem no orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S/S. 12 de maio de 1.965.

Lazaro Antunes de Oliveira- PR



JUSTIFICATIVA- Projeto como este, de grande alcance social, só encontra justificativa na aprovação pela casa.